



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 815

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 815

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1413, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. **(Nomeia Membros do Conselho Comunitário de Segurança Pública)**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o disposto no § 6º do artigo 3º da Lei nº 008/2003, alterado pela Lei nº 937/2018,

DECRETA:

Artigo 1.º: Ficam nomeados os **Membros do Conselho Comunitário de Segurança Pública**, a saber:

I. Três Representantes do Poder Executivo:

FERNANDO CERIBELLI

WANDERLEY MATHEUS GARCIA

DJALMA JOSÉ DOS REIS

II. Um Representante da Polícia Militar:

1º TENENTE VICTOR MANOEL DE MATTOS ANDRADE FILHO

III. Um Representante da Polícia Civil:

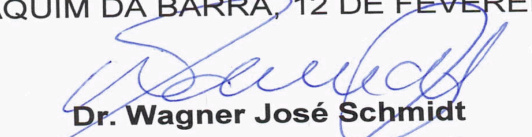
DR. JOSÉ BERNARDINO ALECRIM

IV. Um Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

DR. HÉLBER FERREIRA DE MAGALHÃES

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 815

Página 3 de 7



DECRETO Nº 1414, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. **(Revoga o Decreto nº 1246/2020)**

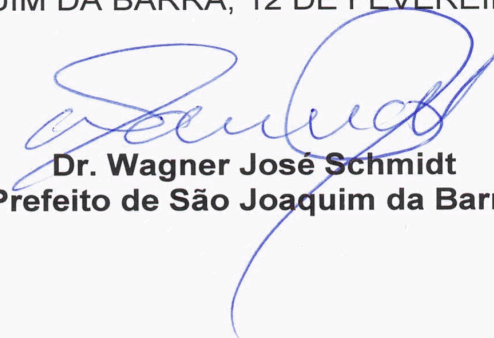
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1246, de 29 de abril de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 815

Página 4 de 7

Portarias



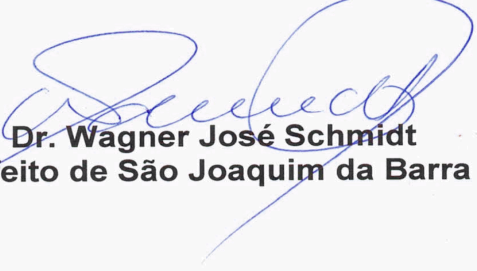
PORTARIA N.º 1452, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
"Revoga as Portarias nº 1284/2020, nº 1285/2020 e nº 1286/2020."

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Ficam revogadas as Portarias nº 1284, nº 1285 e nº 1286, de 29 de abril de 2020.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 815

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA N.º001/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 2789/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Abertura da Sessão com entrega dos envelopes HABILITAÇÃO, PROJETO DE VENDA e AMOSTRAS - DIA: 09/MARÇO/2021 - 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e nos dias úteis no horário das 12h00min às 16h30min, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 10 de fevereiro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2021
PROC. ADM. N.º 2769/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTADE ATÉ 25% EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS E ALIMENTOS REFRIGERADOS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e

AMOSTRAS: dia 26/FEVEREIRO/2021 às 09h00. Após o Credenciamento das empresas participantes e abertura dos envelopes de proposta, a sessão será suspensa para Cadastramento dos Preços e Análise das Amostras apresentadas. No dia 01 de Março de 2021 às 09h00 a sessão será reaberta para o regular prosseguimento do certame.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 10 de fevereiro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º002/2021
PROC. ADM. N.º 2770/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTADE ATÉ 25% EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 02/MARÇO/2021 às 09h00. Após o Credenciamento das empresas participantes e abertura dos envelopes de proposta, a sessão será suspensa para Cadastramento dos Preços e Análise das Amostras apresentadas. No dia 03 de Março de 2021 às 09h00 a sessão será reaberta para o regular prosseguimento do certame.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 815

Página 6 de 7

informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 11 de fevereiro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2021

PROC. ADM. N.º 2782/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTADE ATÉ 25% EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 04/MARÇO/2021 às 09h00. Após o Credenciamento das empresas participantes e abertura dos envelopes de proposta, a sessão será suspensa para Cadastramento dos Preços e Análise das Amostras apresentadas. No dia 04 de Março de 2021 às 13h00 a sessão será reaberta para o regular prosseguimento do certame.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 11 de fevereiro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 815

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

== RESOLUÇÃO Nº 02/2021 ==

PUBLICAÇÃO

São Joaquim da Barra, 12 / 02 / 21

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

“ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 137 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS ÀS 19:15 HORAS)”.

Art. 1º O Caput do Artigo 137 da Resolução 02/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra) passa a ter a seguinte redação:

Art. 137. As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às segundas e às quartas terças-feiras de cada mês, com início às 19:15 horas (dezenove horas e quinze minutos).

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 11 de fevereiro de 2021.


RICARDO BORGES SCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA